

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

#### INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

**OBJETO:** Locação de uma área rural medindo 0,5 hectares, que dispõe de dois poços um poço artesiano com vazão média de 3,8 m<sup>3</sup> L/H e um poço amazonas com vazão média de 4,5 m<sup>3</sup> L/H, localizada no Sítio Pau Amarelo - Zona Rural da cidade de Saloá/PE, para utilização de seus recursos hídricos no abastecimento de diversos pontos no município de Saloá/PE.

Diante das pesquisas realizadas e da compatibilidade do preço com o mercado local, o valor proposto para a locação da área rural é considerado justo e vantajoso para a Administração Pública, garantindo a continuidade do abastecimento de água no município com eficiência e economicidade. O valor do aluguel, fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada na região, levando em consideração imóveis de características similares quanto à localização, infraestrutura e condições de uso.

Além disso, o valor encontra-se dentro dos parâmetros de razoabilidade e vantajosidade, atendendo ao que dispõe o **art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a demonstração da compatibilidade da proposta com os preços praticados no mercado, como condição necessária para a formalização da contratação direta. Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade do espaço, mas também pela adequação do preço praticado ao valor de mercado.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração.

Saloá, 20 de maio de 2026.



**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

Agente de Contratação

**Marcos Flávio Alves de Melo**  
Membro da C.P.L.

**Álvaro Ronaldo Florentino**  
Membro da C.P.L.

